



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

**Processo Nº:** 48610.012421/2015

**Reunião de  
Diretoria Nº:** 831

**Data:** 04/02/2016

**RD:** 51/2016

**Assunto:**

Autorização para Recompletação do Poço 1-BRSA-713-RJS, Campo de Tartaruga Verde (TVD), antes da aprovação do PD – Bacia de Campos

**Resolução:**

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 2, de 04 de janeiro de 2016, resolve:

I) autorizar a atividade de recompletação do poço 1-BRSA-713-RJS do Campo de Tartaruga Verde, que, sem prejuízo de outros requisitos legais a serem cumpridos, deverá ter, para o início das atividades: i) as Documentações de Segurança Operacional devidamente aprovadas pela ANP em aderência aos regulamentos que lhe forem afetos, tais como a Resolução ANP nº 43/2007 e a Resolução ANP nº 02/2010; ii) as respectivas licenças ambientais informadas, de acordo com a Resolução ANP nº 03/2007; e

II) determinar o envio do relatório contendo os resultados do teste de injetividade dentro do prazo máximo de até 60 dias após o término da atividade.

**LUCIANA GONÇALVES DE MATTOS VIEIRA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA**